



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

05 DE NOVEMBRO DE 2024

ACTA Nº 24

-----Aos cinco dias do mês de Novembro de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e Tamára Alexandre Brandão Simão, em substituição de Miguel Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que: "Tinha duas informações para prestar, uma das quais está relacionada com as novas instalações do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, da comunicação que recebemos agora recentemente por parte da Administração, dando nota e informando daquilo que é o estado do processo. Neste momento, o projeto de execução já está totalmente concluído. Está na fase de revisão, no âmbito daquela superveniência com que nos confrontámos aqui há uns tempos com os nossos projetos, do limiar acima do qual passa a ser obrigatória a revisão de projeto por outra entidade habilitada. A informação que temos é que, correndo tudo com a normalidade que se espera, a previsão é que, em março, esta nova instalação, este novo equipamento, possa ter início de intervenção para um investimento de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sensivelmente oito milhões de euros. Naturalmente que aguardamos com muita expectativa que este importante equipamento possa ter início de construção. Sabemos que são processos – até pelas nossas experiências – mais demorados do ponto de vista burocrático do que aquilo que todos gostariam, mas naturalmente que ficamos mais tranquilos ao receber esta informação por parte da administração do Instituto de Emprego.-----

-----Queria também partilhar convosco aquilo que tem a ver mais uma vez com o processo que parece totalmente descontrolado, apesar de ser uma área bastante regulada. Ainda assim, o que está a verificar-se do ponto de vista da evolução não deixa de ser preocupante e refiro-me àquilo que é a intervenção da ERSUC, da empresa que faz o tratamento de resíduos sólidos no nosso território. Neste processo, neste negócio do lixo, que já não tem outro nome que não seja mesmo o de negócio, aquilo com que nos confrontámos no final da semana passada foi com mais uma decisão da ERSAR a legitimar mais um aumento de preço na tarifa: mais 20 euros, com sensivelmente um acrescente face àquilo que já tinha sido o ano passado, na ordem dos quase 100% face a 2021. Mas, neste ano de 2024 para 2025 com um aumento na ordem dos 20%, com a taxa de gestão de resíduos também a aumentar de 30 para 35 euros. E, portanto, isto está a dar um valor agregado, por tonelada de tratamento, e falamos apenas do tratamento, já na ordem dos 125 euros. O que tínhamos durante o ano de 2024 foi de 105,30 euros, o valor agregado, mas se recuarmos apenas mais três anos, a 2021, o agregado era de 50,99 euros. Portanto, se quisermos ir a dez anos atrás, em 2014, que foi quando aconteceu a privatização deste negócio, em 2014 a tarifa estava nos 27 euros e a TGR era 4,29 euros. Portanto, temos aqui uma evolução na ordem dos 300% em 10 anos, que é uma coisa totalmente avassaladora. Aquilo que percebemos é que isto é um processo aparentemente controlado porque é regulado pela ERSAR, mas nós temos, nós, municípios, a nível dos fóruns em que participamos, temos dito que, efetivamente a questão é que ainda a mensagem continua a ser de “isto é só o início da festa”. Desculpem-me o termo, mas o que se avizinha vai atirar das duas uma: ou há uma posição diferente por parte do Governo sobre o sector, ou, em pouco tempo, isto vai estar nos 200 euros por tonelada de tratamento. E não vão ser precisos muitos anos. E, depois, é acrescentar tudo aquilo que tem a ver com os custos de recolha e ver qual é o impacto na carteira de cada. Em primeiro lugar, naquilo que é o orçamento dos municípios e, em segundo lugar, naquilo que é a carteira dos cidadãos. E, portanto, é muito preocupante. Em termos de enquadramento, ao nível dos municípios que fazem parte da região e que fazem parte da ERSUC – como sabem, não são todos –, foi já solicitada uma fiscalização à Inspeção Geral da Administração do Território, porque aquilo que nos parece é que, apesar desta evolução tarifária, o contrato de concessão não vem a ser cumprido há muito tempo. E, ao mesmo tempo, também já foi decidido solicitar a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

intervenção do Tribunal de Contas, porque há aqui matérias que começam a ser muito peculiares, para ser generoso.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que: “Vejo com preocupação mais este aumento, outros se seguirão, pois enquanto não forem cumpridos os objetivos ambientais e das preocupações a esse nível, continuaremos a pagar bastante por este serviço. No entanto, parece-me, e concordo com a posição que tem sido tomada pela generalidade dos municípios que integram a ERSUC, que tem que haver uma ação concertada de melhorar a gestão, de tentar outros mecanismos, de criar valor naquilo que é feito para reduzir a fatura aos contribuintes. E é um problema que a mim me preocupa porque, por um lado, os grandes problemas ambientais não são criados em Arganil, mas os cidadãos de Arganil pagam de igual maneira como nos concelhos onde há menos preocupação com a agenda ambiental. E que eu conheça, não temos nenhum mecanismo de compensação que nos posicione de uma ou outra maneira, sabendo que não é aqui em Arganil, de maneira geral, que são produzidos grandes desequilíbrios, nem contribuímos muito para a questão ambiental e para aquilo que é importante corrigir.”-----

-----Relativamente ao IEFP, hoje tinha lido de manhã a notícia no jornal As Beiras e congratulo-me também com ela. Acho que a notícia é otimista, porque ainda está a ser lançado o concurso da revisão do projeto de execução e depois será lançado o da empreitada, começar as obras em março, parece-me otimismo, mas espero que sim, isso seria excelente. Eu trazia essa pergunta para lhe fazer porque tive notícia na semana passada, salvo erro, de que uma estrutura idêntica iria também arrancar na Figueira, por volta dessa mesma altura de março, abril do ano que vem e, portanto, trazia essa preocupação. Porque, de facto, eu acho que é muito importante para o concelho que os serviços de formação profissional sejam modernizados e sejam colocados ao serviço quer dos cidadãos, quer das empresas e que possam contribuir para a maior qualificação dos trabalhadores, desempregados ou não, do nosso concelho.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que: “Apenas para complementar: nós já percebemos que a revisão já foi contratada, mas ainda assim também reconheço que Março é já ali à frente e é um objetivo ambicioso, mas foi aquele que nos foi informado e espero que se possa cumprir, embora não seja fácil.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Atas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Atas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Ata nº 14/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de julho**, da **Ata nº 15/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de julho** e da **Ata nº 16/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **30 de julho**.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão/deliberação das atas 14/2024, 15/2024 e 16/2024 para a próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da taxa de participação variável no IRS para o ano de 2025** - submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/286/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/286/2024, submeter à Assembleia Municipal a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2025.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2024, a ser cobrado no ano de 2025** – submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/285/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/285/2024, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2024, a ser cobrada em 2025.-----

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua atual redação, o seguinte:-----

-----a) redução de 30€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 70€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.----

-----c) redução de 140€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025** – submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/287/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/287/2024, submeter à Assembleia Municipal a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025 nos 0,25%.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2025** – submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/288/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador Paulo Teles Marques para perguntar se pode haver taxas seletivas ou se tem que ser igual para todas as empresas, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que "é uma excelente pergunta, até porque já gastámos muito tempo precisamente com algo que gostaríamos que acontecesse e que percebemos que era um caminho basicamente intransponível. Na realidade, a única diferença que pode haver aqui é em função do volume de negócios. Pode haver aqui uma decisão para empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros e uma decisão para empresas com um volume de negócios superior a 150 mil. Fora isto, todas as decisões são uniformes para todos os sectores. Posso dizer-lhes que uma das coisas que, em determinada altura, andámos a tentar resolver e que não se conseguiu, tinha a ver com as empresas do sector energético, particularmente com a EDP Renováveis, com aquelas que estão instaladas no concelho, que o código do IMI admite, numa versão relativamente recente, que possa existir uma repartição da derrama pelos municípios onde é, de uma forma resumida, onde é gerada a riqueza. E, portanto, se no caso da EDP Renováveis, que tem a sede no Porto, se tem uma percentagem do volume de negócios gerada em Arganil, à partida a derrama que o Porto arrecada, devia ser distribuída por todos os municípios onde existe produção de riqueza, é exatamente a mesma coisa. O problema é que esse processo é intransponível na medida em que para eles, para beneficiarmos dessa distribuição da derrama, tínhamos que estar a aplicar a tal derrama para todas as empresas que estão no concelho. Isso era uma penalização que nós não queremos trazer. Nesta matéria, gostávamos de facto que aquilo que é a tributação na tutela dos municípios pudesse ter uma margem discricionária, do ponto de vista positivo, de definição de taxas, porque todos nós conseguimos de facto identificar empresas com volumes de negócios de milhões, algumas das quais se justificaria de todo que pagassem e outras que se calhar têm um retorno direto para o território e não se justificará tanto. Infelizmente não temos esse nível de decisão legal à nossa disposição."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DAGF/288/2024, submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2025 em 0%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Atividades da Piscina Municipal de Arganil – época desportiva 2024/2025**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/233/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.11.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que: "Tenho uma questão, mas não é exatamente sobre o Plano de Atividades. Ontem, salvo erro, apresentou-se no IEFP um técnico superior do Município em regime de mobilidade, que exercia as suas funções na Piscina. Tive também conhecimento que outro colega dele irá sair para fazer um doutoramento. Gostava de saber se as substituições estão acauteladas e de que forma é que o serão, e se isso terá ou não um impacto, pelo menos neutro, na atividade da Piscina."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que: "A nossa intenção, efetivamente, é que essas retiradas tenham um impacto neutro. Têm as duas um enquadramento diferente; o da mobilidade, espera-se que ela se venha a consolidar. E, portanto, aqui a pretensão é de, entretanto, abrir espaço para uma nova contratação em termos definitivos, considerando aqui o horizonte temporal com que estamos a trabalhar, porque na realidade também não podemos deixar de assegurar a prestação que temos na Piscina. Vamos ter aqui um período temporal que vamos ter que resolver de uma forma mais "precária", com uma situação de Avença, muito temporária, para podermos tratar em paralelo da questão da contratação. A outra situação já é diferente, porque, à partida, pressupõe o retorno e, portanto, terá que ser satisfeita mesmo com carácter precário. Da análise que fizemos, temos essa dualidade de soluções, porque são também duas situações diferentes e volto a dizer, uma delas à partida será a definitiva e aí justifica a criação de um lugar também definitivo, e eu penso que é o que está a ser tratado em termos de mapa de pessoal. A outra situação, nem sei quanto tempo é que é. Nós não podemos estar aqui um ano e meio à espera da mobilidade, porque o técnico superior é um ano e meio para consolidar, penso eu. Entretanto, o mapa virá





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

com alterações, quando vier com o Orçamento, para acomodar essas situações."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação INF/DDES/233/2024, aprovar o Plano de Atividades da Piscina Municipal de Arganil – época desportiva 2024/2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Trânsito e colocação da respetiva sinalização vertical temporária, no âmbito da realização do Mercado de Natal – edição de 2024, na vila de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/TS/21/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/21/2024, aprovar a proposta de Alteração do Trânsito e colocação da respetiva sinalização vertical temporária, no âmbito da realização do Mercado de Natal – edição de 2024, na vila de Arganil, bem como que a efetivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração direta do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação da 8ª edição do Mercado de Natal – 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/239/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 04.11.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/239/2024, aprovar as Normas de Participação da 8ª edição do Mercado de Natal – 2024.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Regras de Funcionamento do Concurso "Lê melhor quem lê mais" – 2025.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/235/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/235/2024, aprovar as Regras de Funcionamento da 19ª edição do Concurso de Leitura "Lê Melhor quem Lê Mais – 2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Bens Alimentares, Produtos de bebé, de higiene e de limpeza, para a Loja Social – Projeto Arganil Solidária.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/234/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/234/2024, aprovar a proposta de Aquisição de Bens Alimentares, Produtos de bebé, de higiene e de limpeza, para a Loja Social – Projeto Arganil Solidária, à empresa "Intermarché de Arganil", no valor de 1.420,90€ (mil quatrocentos e vinte euros e noventa centésimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para fazer face a despesas com a atribuição de prémios aos alunos do Quadro de Excelência – ano letivo de 2023/2024, daquele Agrupamento.---

-----Presente a informação técnica INF/DDES/226/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/226/2024, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Arganil, um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), para fazer face a despesas com a atribuição de prémios aos alunos do Quadro de Excelência – ano letivo de 2023/2024, daquele Agrupamento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da associação **Trust Collective Associação Cultural**, pedido de apoio para fazer face a despesas com a concretização do projeto Políticas e Práticas da Amizade.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/227/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 04.11.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que: "Trata-se de um processo similar a outros que já aqui apreciámos no passado e que contou também com o financiamento da DGArtes. Portanto, é isso que justifica que estejamos aqui a apreciar esta situação, ser um processo alargado com o envolvimento da DGArtes, de uma candidatura que foi aprovada já mais recentemente."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que: "Realmente o orçamento que a Associação nos enviou poderia ter sido anexado e não foi. De qualquer modo, o que eles preveem no orçamento era o apoio da DGArtes de 25 mil euros, o apoio que eles pediram à Câmara Municipal, e também da associação que contribui com 4.700 euros. Portanto, o total era de 34 mil euros. Isto é um conjunto de atividades que eles desenvolveram ao longo do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ano, está no seu término e por isso mesmo é que veio agora à reunião de Câmara. Nós também tínhamos assinado essa carta de conforto, esse compromisso para com eles."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que: "Basicamente, aquilo que temos feito neste e noutros casos é: nas candidaturas à DGArtes, assumir o conforto que também acaba por contribuir para a valorização das candidaturas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/227/2024, atribuir à associação Trust Collective Associação Cultural, um apoio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas com a concretização do projeto Políticas e Práticas da Amizade.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Filipa Inês Moura Fernandes Castanheira**, a requerer, relativamente ao pedido de alteração de edifício multifamiliar, comércio e serviços, sito no lugar e freguesia de Arganil, o seguinte: dispensa total dos lugares de estacionamento e respetiva compensação em numerário; compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e estacionamento público; compensações em numerário relativamente à taxa de TMI.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/813/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 21.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para perguntar se "se trata desta situação aqui em frente; só tenho uma pergunta a fazer, não está a haver uma utilização, não quero chamar-lhe abusiva, mas excessiva, do espaço público, pela grua que está ali há um ano, talvez? A ocupação é paga?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "todas as intervenções que implicam a colocação de uma betoneira que seja no espaço público, se forem as coisas tratadas em condições, e neste caso está à frente nos olhos de toda a gente,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estará devidamente legalizada. Sobre a questão do tempo, não se vá dar o caso dele ter já decorrido e ninguém ter dado por isso, vamos verificar se está ou não ainda com tempo de ocupação de espaço público. O Senhor Vereador Filipe Frias, na próxima reunião, traz-nos essa informação. Sobre aquilo que está aqui a ser considerado, estamos a falar de um valor total de compensação de uma diferença entre 1.919,75€ e 1.578,05€, portanto falta 341,70€."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para referir que "é a diferença de mais um lugar porque houve alteração de áreas ao projeto inicial e estas compensações são relativamente a esse diferencial de áreas; o que vem à dispensa é um lugar de estacionamento no valor de 181,25€, o deferimento para as compensações numerárias de 1.692,42€, relativamente ao diferencial a integrar no domínio público de espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e estacionamento público e a questão dos 341,70€ que tem a ver com a TMI, com o reforço da TMI. São estas três parcelas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/813/2024, aprovar o seguinte:-----

-----1- A dispensa total dos lugares de estacionamento e respetiva compensação em numerário, no valor de 181,25€;-----

-----2 – Compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e estacionamento público, no valor de 1.692,42€;-----

-----3 – Compensações em numerário relativamente à taxa de TMI, no valor de 341,70€."-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** – Proposta para aprovação de Erros e Omissões, apresentados pelos interessados. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, em 23/10/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que: "O que vou dizer é apenas um desabafo em relação a este assunto, é uma coisa curiosa, aliás.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

É engraçado como é que, por um lado temos tantas camadas sucessivas de verificação e, agora, a revisão de projeto que é obrigatória, de terem sido produzidas, neste caso, umas largas dezenas de folhas de avaliação do projeto e umas medições que tenham passado ao lado. Foi um dos concorrentes, curiosamente, que verificou que havia umas medições que estavam mal feitas e que o projetista depois confirmou que, efetivamente, estavam mal feitas. Portanto, é a diferença entre aquilo que está, às vezes, na teoria, na burocracia, que tantos milhares de euros custam ao erário público e depois as consequências práticas dessas decisões. Isto foi apenas um mero desabafo.-----

-----Na realidade, houve aqui efetivamente um conjunto de situações que foram apontadas por um empreiteiro, por um concorrente, que estão identificadas. O valor que resultava desses trabalhos de erros e omissões era um valor relativamente residual de 7.600€ e aquilo que na altura entendi foi que o preço base é uma competência da entidade que contrata, não é do projetista. Pareceu-nos que o preço base, para já, face a este diferencial representava uma coisa na ordem dos 0,27%, portanto não teria grande significado e manteve-se o preço base. A proposta é para a ratificação da aprovação dos erros e omissões, por um lado. Ao mesmo tempo, dizer que se manteve o preço base, que entraram quatro propostas, entretanto, e que só uma delas é válida. Aliás, eu acho que até terminava ontem o prazo da audiência prévia do relatório preliminar. Portanto, a nossa pretensão é que o processo agora ande rapidamente e que tenhamos condições para remeter ao Tribunal de Contas tão rapidamente que a burocracia o permita. Mas diria que não há muita justificação para que, no horizonte temporal de um mês, isto entre documentos de habilitação, contratos para trás e para frente, acho que dentro de um mês havemos de ter o processo submetido no Tribunal de Contas, com uma perspetiva de, no primeiro trimestre de 2025, a empreitada poder ter início."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DGU/821/2024, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 23/10/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (aprovação de Erros e Omissões, apresentados pelos interessados).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública** – Proposta para aprovação do seguinte: Auto de Medição nº 20, de trabalhos contratuais (Galeria), de outubro de 2024; Auto de Medição nº 20A, de trabalhos contratuais (espaço público dentro da PARU sem águas), de outubro de 2024; Auto de Medição nº 1A, de trabalhos complementares (espaço público, dentro da PARU, sem águas), relativos ao Adicional 13, de outubro de 2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/830/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 25.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/830/2024, aprovar o seguinte:-----

---1 - Auto de Medição nº 20, de trabalhos contratuais (Galeria), de outubro de 2024, no valor de 9.125,63€ + IVA 6% = 9.673,17€;-----

---2 - Auto de Medição nº 20A, de trabalhos contratuais (espaço público dentro da PARU sem águas), de outubro de 2024, no valor de e 19.555,01€ + IVA 6% = 20.728,31€;-----

---3 - Auto de Medição nº 1A, de trabalhos complementares (espaço público, dentro da PARU, sem águas), relativos ao Adicional 13, de outubro de 2024, no valor de 9.669,20€ + IVA 6% = 10.249,35€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública** – Proposta para aprovação de Auto de Receção Provisória Total, datado de 18/10/2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/832/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à ata.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 25.10.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para perguntar "se está completamente rececionada a obra ou se ainda há mais qualquer coisa para receber. Eu trago esta pergunta encomendada do nosso especialista na área e ele, da leitura que fez, ficou com essa dúvida, se já estaria tudo entregue ou se ainda faltaria alguma coisa."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Senhora Vice-Presidente respondeu que "como se trata de uma receção provisória, à partida não é definitiva."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/832/2024, aprovar o Auto de Receção Provisória Total, datado de 18/10/2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

-----**QUARTO:** Empreitada de **Construção de 29 Fogos na Av. N. Srª do Mont'Alto, Arganil** – Proposta para aprovação de Erros e Omissões, apresentados pelos interessados. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente, em 29/10/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que: "Neste caso, as coisas não correram tão bem, na medida em que o prazo para a apresentação das propostas terminou ontem, às 23 horas e 59 minutos e não deu entrada nenhuma proposta. E, por isso, há pouco me referia àquilo que começa já a ser um sinal de aquecimento, de saturação do mercado. O sector da construção, toda a gente o reconhece, tem menos recursos hoje a trabalhar do que tinha há uma dúzia de anos, sobre isso não há dúvida rigorosamente alguma. E está tudo a cair aqui de uma forma muito concentrada com estas pressões de prazos, nomeadamente do PRR e daquilo que vem sendo acenado como sendo de Maio de 2026, com o problema que se tem verificado de se andar aqui praticamente há dois anos ou mais com burocracias para trás e para frente, avisos para frente e para trás, discussões, em alguns casos estéreis, e aquilo que está a começar de se verificar é que o tempo que há para fazer é inferior ao tempo que já se gastou a falar. Começa a ser um assunto que suscita muita preocupação. Mas, no fundo, para fechar este ponto, a aprovação de erros e omissões era a ratificação do ato que pratiquei, era aquilo que vos propunha, é o que está aqui à votação, o resto, entretanto, é colateral."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DGU/841/2024, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, em 29/10/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (aprovação de Erros e Omissões, apresentados pelos interessados).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Sexto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 22 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente ata que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--





